INDICAÇÃO Nº **079/2016**

O vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, visando instalar Semáforo de Pedestres (sinal de alerta) no cruzamento da Avenida Navarro de Andrade com a Rua 17.**

JUSTIFICATIVA:

Quando falamos em segurança no trânsito diversos sinais de identificação utilizados vêem em nossa mente, como faixa de pedestre, semáforo, placas indicativas de velocidade, placas de ruas, e principalmente o semáforo de pedestres, sendo esse último sinalizado com uma figura de um homenzinho nas cores vermelho – indicando que o pedestre deve ficar parado e na cor verde – indicando o momento que o pedestre pode atravessar sendo esse instalado juntamente com o Semáforo para veículos auxiliando os transeuntes a fazerem a travessia em segurança.

Diante do exposto a presente propositura tem por objetivo instalar o semáforo de pedestre (sinal de alerta) no referido cruzamento como forma de proporcionar um trânsito mais seguro e eficaz, haja vista que a Rua 17 por ser uma via que da acesso a vários bairros recebe diariamente um grande fluxo de veículos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 DE MARÇO DE 2016

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17 MAR. 2016
PROT. Nº 132
PROTOCOLO